



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 07 / 04 / 2014

Rubrica

LEI N° 8.656

Denomina "Escadaria Iracema Martins de Souza" o logradouro público localizado no bairro Mário Cypreste.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Escadaria Iracema Martins de Souza" o logradouro público com início na Avenida Santo Antônio (ponto de coordenadas UTM E=358.530,18 e N= 7.752.733,82), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=358.495,85 e N= 7.752.707,15), no bairro Mário Cypreste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de abril de 2014.

Wagner Fumio Ito
Prefeito Municipal
em exercício